

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 11.324, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

Institui o "**Prêmio Esporte-PI**", a ser conferido às pessoas físicas e jurídicas que contribuam para o desenvolvimento do esporte e do lazer no Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e 102, incisos I, V e XIII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **Prêmio Esporte-PI**, que visa a contemplar atletas, equipes, federações esportivas, organizações não-governamentais, órgãos públicos e demais entidades que contribuam decisivamente para o desenvolvimento do esporte e do lazer no Estado do Piauí, como forma de reconhecimento público.

Parágrafo único. O **Prêmio Esporte-PI** será entregue anualmente, em ato solene a ser realizado no mês de dezembro, encerrando o calendário esportivo do Governo do Estado.

Art. 2º. Fica a Fundação de Esportes do Piauí – FUNDESPI autorizada a definir critérios com o objetivo de escolher as personalidades e as instituições a serem homenageadas com o **Prêmio** instituído por este Decreto, assim como o troféu que o representa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de FEVEREIRO de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PRESIDENTE DA FUNDESPI

P. P. 9397

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO AIRTON FRANCO FILHO, do Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

DESIGNAR, MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ, Diretor de Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Segurança Pública.

P. P. 9395

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria Nº. 006/04-GAB.

SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para providenciarem o levantamento na Coordenação de Armazéns desta Secretaria, para fins de fechamento de balanço do ano de 2003: **FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS**, matrícula 130.751-7; **ANTONIO JOSÉ CARDOSO DE LIMA**, matrícula 129.985-9; **ROSA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula 130.038-5 e o servidor **JOEL PEREIRA**, matrícula 129.985-9, da Secretaria de Administração, designado especialmente para este serviço.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2004.

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Secretária

Portaria Nº. 007/04-GAB.

SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para providenciarem o levantamento no Setor de Transportes desta Secretaria, para fins de fechamento de balanço do ano de 2003: **MARIA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 137928-3; **GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 83.493-9; **ADRIANA RIBEIRO LEBRE SILVA**, matrícula 137.274-2 e o servidor **EDILSON RABELO DOS REIS**, matrícula 00467-7, da Secretaria de Administração, designado especialmente para este serviço.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2004.

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Secretária

Portaria Nº. 009/04-GAB.

SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA RIBEIRO LEBRE SILVA**, matrícula 137.274-2, para responder pelo Setor de Transportes desta Secretaria, a partir do dia 19/02/04 até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2004.

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Secretária

P. P. 9394